



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

*Iraí. O Paraíso das Águas Termais.*

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2017

**Contrato administrativo para aquisição de gás liquefeito de petróleo (glp) para o Prédio do Balneário Osvaldo Cruz; Referente Pregão Presencial nº 08-2017; Processo nº 23/2017; - Reajuste de valor;** Que fazem, o MUNICÍPIO DE IRAÍ, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Vazulmiro Dutra, 161, inscrita no CNPJ/ sob n.º 876.129.41/0001-64, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Antônio Vilson Bernardi**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **COMPANHIA ULTRAGAZ S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rodovia SC 480, Bairro Quedas do Palmital, em Chapecó -SC, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 61.602.199/0255-30, representado por **Guilherme Simão Darezzo Netto**, CPF:278.422.258-69, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

**Objeto do aditivo:** Reajuste da cláusula quinta; reajuste de valor a ser pago;

Cláusula Quinta: O preço a ser pago pelo contratante pelo fornecimento do objeto do presente instrumento, será R\$ 5,47 (cinco reais e quarenta e sete centavos) por quilo;

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Iraí (RS), 02 de janeiro de 2018.

---

ANTONIO VILSON BERNARDI

CONTRATANTE

Município de Iraí

---

GUILHERME SIMÃO DAREZZO NETO

COMPANHIA ULTRAGAZ S/A

---

Clóvis José Magnabosco Filho

Assessor Jurídico- OAB-35297

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_